



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA ANAC Nº 336/SSO, DE 17 DE MARÇO DE 2010.**

Revoga autorização de funcionamento do  
Aeroclube de Cachoeiro do Itapemirim.

**O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a autorização de funcionamento do Aeroclube do Cachoeiro do Itapemirim , conforme parecer de vistoria atinente ao Relatório nº 4292/2009 de 09 de setembro de 2009 e processo 60830.014261/2009-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO**  
Superintendente de Segurança Operacional